

AUTO DE AVALIAÇÃO

AUTOS N° 0005940-78.2017.8.16.0017

AÇÃO: Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos

EXEQUENTES: GIOVANNA CRISTINA GOMES DE MELO VIOL, JOÃO PEDRO VIOL
SUZUKI e RAFAEL VIOL SUZUKI.

EXECUTADO: FLAVIO GOBETTI SUZUKI

Aos 21 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, dirigi-me à Rua Ângelo Pelissari, 199, nesta cidade e comarca de Maringá-PR, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Maringá - PR, e lá estando, às 11 h 11 min, após as formalidades legais, procedi à avaliação do seguinte bem:

1. Identificação do Bem Avaliado

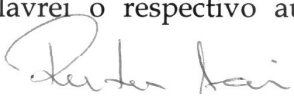
- Tipo: Motocicleta
- Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE
- Ano de Fabricação/Modelo: 2006/2006
- Placa: ANQ6247
- Renavam: _____
- Cor Predominante: Cinza
- Quilometragem (aproximada): 80.983
- Chassi: _____

2. Estado de Conservação

Item	Condição Observada
Lataria/Pintura	<u>regular / ruim</u>
Pneus	<u>regular</u>
Sistema Elétrico	<u>_____</u>
Motor e Transmissão	<u>_____</u>

3. Valor de Mercado Estimado Com base na vistoria realizada e em consulta a fontes de referência de mercado (como Tabela FIPE e similares), avalio o bem em: R\$ 1.000,00 (mil reais)

Nada mais. Do que para constar lavrei o respectivo auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Rudson Yassuiti Anami
Oficial de Justiça

















